



EDITAL COFIS Nº 3/2025

03 de setembro de 2025

Processo nº 23117.061514/2025-96

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES - FÍSICA LICENCIATURA 2º Semestre de 2025

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e a Coordenação do Curso de Física Licenciatura da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) comunicam a abertura das inscrições para a seleção de monitores para o 2º semestre letivo de 2025. O processo seguirá as normas da Resolução CONGRAD/UFU nº 141/2024.

1. CRONOGRAMA PRINCIPAL

Etapas	Data
Período de Inscrições	13 a 31 de outubro de 2025
Divulgação do Resultado	03 de novembro de 2025
Prazo para Aceite da Vaga	Até 07 de novembro de 2025
Período da Monitoria	10/11/2025 a 20/12/2025 e 02/02/2026 a 21/03/2026
Prazo para Entrega do Relatório Final	De 22/03/2026 até 30 dias após o início do 1º semestre de 2026

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições deverão ser feitas de **13 a 31 de outubro de 2025**, exclusivamente pelo formulário eletrônico: <https://forms.office.com/r/Vm4XuW2S5q>
- 2.2. Os seguintes documentos deverão ser anexados eletronicamente no ato da inscrição:
 - 2.2.1. Comprovante de Matrícula atualizado (emitido em <http://www.portalestudante.ufu.br>).
 - 2.2.2. Histórico Escolar completo (emitido em <http://www.portalestudante.ufu.br>), que comprove a aprovação na disciplina desejada.
 - 2.2.3. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais, que já faz parte do formulário de inscrição.
 - 2.2.4. Dados de conta corrente em nome do candidato (obrigatório para quem concorre à bolsa). Não serão aceitas contas poupança ou de terceiros.
- 2.3. A inscrição só será válida com o envio de todos os documentos. A falta de qualquer um deles resultará na desclassificação do candidato.
- 2.4. É permitido se inscrever para até 2 (duas) disciplinas. Caso o candidato seja aprovado em mais de uma, será selecionado para aquela em que obteve a melhor classificação.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da UFU e já ter concluído, no mínimo, o primeiro semestre.
- 3.2. Ter sido aprovado na disciplina para a qual está se candidatando (ou em disciplina equivalente).
- 3.3. Não acumular a monitoria com outro cargo ou bolsa da UFU (exceto bolsas de assistência estudantil).
- 3.4. Ter disponibilidade para se dedicar à monitoria por 12 horas semanais.
- 3.5. Ter disponibilidade para atuar nos horários da disciplina, que podem ser consultados em: <http://www.infis.ufu.br/graduacao/fisica-licenciatura/horarios-de-aulas>

4. DAS VAGAS OFERECIDAS

- 4.1. A tabela abaixo detalha as vagas de monitoria disponíveis para o Curso de Física Licenciatura:

Disciplina	Código	Orientador	Vagas	Tipo de Vaga	Requisito Obrigatório
Física Básica I	INFIS39005	José Roberto Tozoni	1	Remunerada	Ter sido aprovado na disciplina de inscrição ou equivalente
Cálculo Diferencial e Integral III	FAMAT39401	Hernán Roberto Montúfar López	1	Remunerada	Ter sido aprovado na disciplina de inscrição ou equivalente
Física Básica III	INFIS39010	Anielle Christine Almeida Silva	1	Voluntária	Ter sido aprovado na disciplina de inscrição ou equivalente
Eletromagnetismo	INFIS31801	Djalmir Nestor Messias	1	Voluntária	Ter sido aprovado na disciplina de inscrição ou equivalente
Mecânica Quântica	INFIS31002	Wellington Akira Iwamoto	1	Voluntária	Ter sido aprovado na disciplina de inscrição ou equivalente
Cálculo Diferencial e Integral I	FAMAT32103	Lígia Lais Fêmina	1	Voluntária	Ter sido aprovado na disciplina de inscrição ou equivalente

5. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A seleção será feita pela análise do Histórico Escolar, utilizando a seguinte fórmula para calcular a pontuação final do candidato:

$$\text{Pontuação Final} = \frac{(\text{Nota na Disciplina} + \text{Média Geral Acumulada})}{2}$$

5.2. Em caso de empate na pontuação final, o candidato mais velho terá preferência.

5.3. As 2 (duas) vagas remuneradas serão destinadas aos candidatos com as maiores pontuações finais entre todas as disciplinas, respeitando a ordem de classificação geral.

6. DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO

6.1. O resultado será divulgado no dia **03 de novembro de 2025**, no site do Instituto de Física: <http://www.infis.ufu.br/servicos/editais-vigentes>

6.2. O candidato aprovado deverá confirmar o interesse na vaga, realizando o **aceite no Portal do Estudante até o dia 07 de novembro de 2025**.

7. DOS DEVERES DO MONITOR

7.1. Não se vincular à mesma disciplina por mais de dois semestres. A monitoria remunerada também tem um limite máximo de dois semestres.

7.2. Não exercer monitoria em mais de uma disciplina ao mesmo tempo.

7.3. Cumprir o plano de trabalho definido pelo professor orientador. O monitor que desistir, não cumprir as atividades ou não entregar o relatório final será reprovado na atividade de monitoria (**Art. 18, Inciso IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD**).

8. DA BOLSA E CERTIFICAÇÃO

8.1. Serão oferecidas 2 (duas) bolsas no valor de **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) por mês**, com duração de 3 (três) meses.

8.1.1. A previsão é que a bolsa seja paga nos meses de janeiro, março e abril de 2026. No entanto, atrasos podem ocorrer. A Coordenação de Curso comunicará qualquer alteração.

8.2. O monitor terá direito ao certificado de participação se cumprir as duas condições abaixo:

8.2.1. Entregar o relatório final de atividades no Portal do Estudante dentro do prazo (de 22/03/2026 até 30 dias após o início do semestre seguinte).

8.2.2. Ter o relatório final **aprovado** pelo professor orientador.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A atividade de monitoria não cria vínculo empregatício com a UFU.
- 9.2. A inscrição no processo seletivo significa que o candidato conhece e aceita todas as regras deste edital e da legislação vigente.
- 9.3. A apresentação de informações ou documentos falsos levará à desclassificação do candidato em qualquer etapa do processo.
- 9.4. É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações e comunicados sobre este processo seletivo.
- 9.5. Casos não previstos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Física Licenciatura (COLCOFIS).



Documento assinado eletronicamente por **Adevailton Bernardo dos Santos, Coordenador(a)**, em 19/09/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6650614** e o código CRC **522D3484**.

Prof. Dr. Adevailton Bernardo dos Santos
Coordenador do curso de Física Licenciatura
Portaria Sei Reito Nº 5698/2024

Referência: Processo nº 23117.061514/2025-96

SEI nº 6650614